

PROJETO N.º 73, 198

WANDERLEY ROSA

Publicado 24, 11, 198

Jornal Hoje

Lei 2932/98

LEI Nº 2.932, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Geneciano, em Miguel Couto, neste Município e suas filiais estabelecidas neste Município".

Autor: Vereador WANDERLEY ROSA

A CÂMARA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Geneciano, e filiais organizadas neste Município, fundada em 20 de Março de 1997, com sede na Rua Camatã, nº 39, Geneciano - Miguel Couto - neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO